



MUNICÍPIO DE VITÓRIA DA CONQUISTA

www.pmvc.ba.gov.br

EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2013 111ª CONVOCAÇÃO

O Município de Vitória da Conquista, Estado da Bahia, pessoa jurídica de direito público interno, CNPJ nº 14.239.578/0001-00, com sede na Praça Joaquim Correia, nº 55, Centro, nesta cidade, no uso das atribuições conferidas pela Lei nº 421/87, Lei nº 1.786/2011 e Lei nº 1.760/2011, face a homologação do resultado final, em 26 de fevereiro de 2014, do Concurso Público Edital 001/2013, e, em atenção à decisão judicial prolatada nos autos dos processos: nº 8005530-21.2019.8.05.0274, nº 0503013-93.2017.8.05.0274; nº 8010968-28.2019.8.05.0274 e nº 0503619-53.2019.8.05.0274;

Resolve CONVOCAR, respectivamente, os candidatos abaixo relacionados, para os procedimentos admissionais: Nomeação; Apresentação da documentação, conforme Anexo II; Realização dos exames, conforme anexo III.

Inscrição	Nome	Cargo
71937400	Tais Pires da Silva	Professor Fundamental II Nível II - Geografia
53424656	Ednaldo Neres Pacheco	Agente Comunitário de Saúde (ACS)
59962495	Alfredo Oliveira Santos Netto	Instrutor de Esportes - Voleibol
64623365	Maycon Murilo Castro Guimarães	Engenheiro Agrônomo

O comparecimento dos convocados deverá ocorrer neste município, **na Gerência de Gestão de Pessoas, localizada na Praça Joaquim Correia, 21, Centro**, conforme datas e horários abaixo descritos:

- **10/05/2024 às 09h00:** para encaminhamentos dos exames e procedimentos admissionais, conforme Edital. **Nessa data, o(a) convocado(a) deverá apresentar RG, cartão do SUS e comprovante de residência atual (original e cópia legível).**
- **20/05/2024 às 09h00:** para recebimento do laudo médico e documentação exigida, conforme lista de documentos no anexo II.

Na data da posse, a ser divulgada posteriormente, o candidato deverá apresentar declaração de bens e valores do seu patrimônio, quanto à acumulação ou não de cargo, emprego ou função pública e de demais obrigações legais (anexo IV). Aquele que não apresentar os documentos e exames até o prazo fixado ou não entregar no ato da posse a declaração exigida será considerado desistente e eliminado do certame (subitem 20.7 do Edital do Concurso).

Vitória da Conquista - BA, 02 de maio de 2024.

Ana Sheila Lemos Andrade
Prefeita de Vitória da Conquista